



**PROVÍNCIA DE SOFALA
MUNICÍPIO DA VILA DE MARROMEU**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Marromeu

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE SOFALA
MUNICÍPIO DA VILA DE MARROMEU**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Marromeu, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população	8
1.2. Resenha histórica	10
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais	10
2. BALANÇO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018-2023	11
3. COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES PARA O QUINQUÉNIO	
2024-2028	14
3.1. Boa Governação	14
3.1.1. Descentralização.	14
3.1.2. Combate à Corrupção	15
3.1.3. Combate à Criminalidade	15
3.2. Governacao Participativa e Inclusiva	16
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira	16
3.3.1. Gestão Financeira	16
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas.	17
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	17
3.4.1. Saúde.	18
3.4.2. Educação	18
3.4.3. Mulher Juventude, Inclusão e Protecção Social	19
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação.	19
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	20
3.5.1. Finanças Autárquicas	20
3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo e geração de renda	20
3.5.2. Indústria e Comércio	20
3.5.3. Turismo	21
3.5.4. Agricultura	21
3.5.5. Pecuária.	21
3.5.6. Pescas	22
3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	22
3.6.1. Estradas (rede viária)	22
3.6.2. Transporte.	23
3.6.3. Energia	23
3.6.4. Água e Saneamento do Meio.	23
3.6.5. Edifícios Administrativos	24
3.6.6. Mercados e Feiras	24

3.6.7. Cemitérios.	24
3.7. Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano	25
3.7.1. Plano de Estrutura Urbana	25
3.7.2. Espaços Públicos.	25
3.7.3. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infraestruturadas .25	
3.7.4. Ambiente	26
3.8. Cooperação Inter-municipal e Internacional	26
EXORTAÇÃO	27



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Gorongosa, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

A Vila de Marromeu ascendeu à categoria de Município em 1998. Conta com oito bairros, nomeadamente Kenneth Kaunda, Joaquim Chissano, Mateus Sansão Muthemba, Ngérúa, Samora Machel, 1º de Maio, 10 de Agosto e 7 de Abril. Tem uma área de 144 km² e uma população de 62.130 habitantes, de acordo com os dados definitivos do Recenseamento Geral da População e Habitação de 2017.

Quanto aos limites, à Norte está a Província da Zambézia, ao Sul a Localidade de Migugune, à Leste a Localidade de Chueza e à Oeste com a Localidade de Nensa.



Mapa da Vila de Marromeu

O extremo norte da Vila é percorrido pelo Rio Zambeze que é o único curso de água existente no Município de Marromeu. O clima é tropical húmido em todos os locais, com duas estações por ano, nomeadamente o inverno – entre os meses de Abril e Agosto, e o verão, durante os restantes meses.

A precipitação média anual é de cerca de 910 mm, enquanto a evapotranspiração potencial média anual é de cerca de 1.574 mm. A maior queda pluviométrica ocorre sobretudo no período compreendido entre Dezembro de um ano a Março do ano seguinte, variando significativamente na quantidade e distribuição, quer durante o ano, quer de ano para ano. A temperatura média anual é de 24° C. As médias anuais máxima e mínimas são de 32° C e 16° C, respectivamente.

Geomorfologicamente, a Vila ocorre na vasta Bacia Sedimentar que compreende basicamente aluviões na planície do delta do Zambeze e os sedimentos marinho-estuarinos junto à costa e, mais ainda, por alguns extractos isolados da plataforma de Mananga e Pós-mananga intercalados com manchas de cobertura arenosa.

Em geral, os solos são muito profundos, ricos em matéria orgânica e boa capacidade de retenção de água e nutrientes (solos aluvionares).

Aspectos Ambientais

O Governo de Moçambique proclamou o complexo de Marromeu, que engloba toda a planície do delta do Zambeze e as terras circundantes, como o primeiro local de terras húmidas de importância internacional mediante a sua inscrição na Convenção de Ramsar, um dos acordos mundiais mais proeminentes na protecção e no uso sustentável das terras húmidas.

Como parte de obrigações, o País preparou um plano de manejo compreensivo para o Complexo de Marromeu. À luz deste acordo, decorre um projecto das terras húmidas na bacia do Zambeze, gerido pela União Mundial para Natureza (IUCN), que trabalha para a conservação e utilização sustentável dos recursos das terras húmidas da bacia do Zambeze.

De uma forma geral o Projecto de Conservação e utilização dos Recursos das Terras Húmidas da Bacia do Zambeze foi desenhado para focalizar os desafios ambientais que a bacia do Zambeze atravessa, pois está sob ameaças provocadas por factores biofísicos e socioeconómicos que causam impactos negativos aos ecossistemas e ao bem-estar das comunidades ribeirinhas.

Estes factores incluem a constante variabilidade climática, cheias intermitentes, baixa fertilidade dos solos, intrusão das águas do mar, práticas inapropriadas de uso de terra, iniquidade de género, pandemias do HIV e SIDA.

1.2. Resenha histórica

O nome Marromeu provém de “marro”, que significa “terras baixas”, “lodo” ou “matope” na língua Sena. A povoação foi estabelecida por ordem da Companhia de Moçambique, em 1904.

1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais

A população dedica-se predominantemente à agricultura de subsistência. As principais culturas são o arroz, o milho, a mandioca e a batata-doce. Actualmente, tende a consolidar-se a actividade comercial de retalho. Mas o motor da economia da Vila é a indústria açucareira da Companhia de Sena, que produz o açúcar para o consumo nacional e exportação.

2. BALANÇO DO MANIFETO ELEITORAL DE 2018-2023

Unidos pela FRELIMO, os munícipes da Vila de Marromeu orgulham-se da sua Vila que se tornou referência na governação participativa e inclusiva. Juntos, os munícipes promovem várias actividades que dinamizam o desenvolvimento socioeconómico da Vila. Valorizam o mosaico cultural de Marromeu;

Unidos, melhoramos as condições dos vendedores dos mercados municipais, com a construção de infra-estruturas modernas.

Com a FRELIMO criamos condições para que as crianças no Município da Vila de Marromeu estudem em salas de aulas construídas com material convencional.

Com a FRELIMO consolidamos as nossas conquistas, construindo estradas pavimentadas, melhorando a prestação de serviços públicos, incrementando o comércio, abrindo mais furos de abastecimento de água, expandindo a rede eléctrica, entre outras realizações.

Hoje, ao fazermos a retrospectiva da nossa governação municipal no mandato 2018-2023, orgulhamo-nos de ter cumprido o nosso manifesto, que se traduziu na execução bem-sucedida das seguintes actividades:

- a) Com vista a responder a demanda no que tange aos serviços fúnebres, adquirimos uma viatura e uma câmara de frio com três (3) compartimentos para morgue do Hospital Rural de Marromeu, conforme ilustram as imagens que se seguem.
- b) Para garantir acesso a energia da rede nacional, expandimos a rede eléctrica em 5000 metros e colocamos 300 candeeiros de iluminação pública na urbe.
- c) Havendo a necessidade de garantir a ordem e segurança pública, equipamos a Polícia Municipal com uniforme, meios circulantes e aumentamos o efectivo.

- d) Com vista a melhorar a mobilidade na autarquia, garantindo a manutenção das estradas, valas de drenagem e recolha de resíduos sólidos, adquirimos um camião basculante, uma motoniveladora e um tractor e respectivo atrelado; ensaibramos 15.000 metros de estradas nos bairros Mateus Sansão Muthemba, 7 de Abril e Ngérua.
- e) Fizemos a manutenção localizada de 300 metros de estradas revestidas com blocos de pavês; abrimos 25.000 metros de ruas nos bairros Mateus Sansão Muthemba e Ngérua; revestimos 300 metros de estradas com blocos de pavês no bairro 10 de Agosto.
- f) No âmbito de desenvolvimento de infraestruturas sociais, na área de educação construímos 6 salas de aulas e respectivos blocos administrativos nas Escolas Samora Machel, Filipe Samuel Magaia, Filipe Jacinto Nyusi e uma praça dos professores.
- g) Na área de saúde construímos 2 unidades sanitárias nos bairros 7 de Abril e Kenneth Kaunda; construímos duas pontes sobre o rio Nhambuibui no bairro 7 de Abril.
- h) Construímos 2 mini-sistemas e 26 furos de abastecimento de água nos bairros Samora Machel e 1º de Maio; requalificamos o Mercado Municipal, como ilustrado, parcialmente, nas imagens abaixo.
- i) Na área de cultura e desporto, adquirimos material para grupos culturais e equipas desportivas de todos bairros e promovemos intercâmbios culturais e desportivos na autarquia e inter-distritais.
- j) Na área de agricultura e pecuária garantimos a sanidade animal através de vacinação anti-rábica; apoiamos aos agricultores em assistência técnica e distribuição de insumos agrícolas.
- k) Garantimos a assistência social a 200 idosos em cesta básica, 444 crianças necessitadas em material escolar bem como apoio às famílias desfavorecidas em despesas fúnebres.

- l) No âmbito de prevenção da pandemia do COVID-19 adquirimos e distribuimos material de higienização (máscaras faciais, pulverizadores, sabão, baldes com torneiras, termómetros, álcool gel).

3. COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES PARA O QUINQUÊNIO 2024-2028

Tendo em conta os sucessos alcançados no mandato anterior, o compromisso da FRELIMO para o quinquénio de 2024-2028 basear-se-á na interação permanente entre os governantes e os municípios para solucionar os problemas locais.

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Marromeu, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Promover o desenvolvimento local, no quadro da unicidade do Estado moçambicano.
- b) Garantir o exercício das funções centrais e do poder do Estado de governação unitária, ao nível da autarquia.
- c) Aproximar os serviços aos municípios e aos cidadãos e melhorar a prestação de serviços aos municípios, satisfazendo as suas necessidades reais.
- d) Consolidar o Conselho Consultivo Local para que seja cada vez mais funcional, fortalecendo o envolvimento dos municípios na governação autárquica.
- e) Garantir orçamento através de arrecadação de receita própria para investimento às iniciativas autárquicas bem como remunerações aos funcionários e órgãos autárquicos.

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Reforçar os mecanismos de prevenção e combate à corrupção para elevar a confiança dos cidadãos nas instituições públicas.
- a) Promover a observância das normas de transparência, prestação de contas, probidade e integridade públicas dos dirigentes, funcionários e agentes de Estado.
- b) Combater todas as formas de corrupção através de implementação de inovações para flexibilização na tramitação de expediente e uso de equipamento de cobrança e pagamento electrónico.
- c) Racionalizar a despesa pública e reforçar o controlo interno na Autarquia, para combater a corrupção e o esbanjamento de recursos.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Promover a educação cívica nas comunidades.
- b) Formar e capacitar a polícia municipal, em parceria com a Polícia da República de Moçambique.
- c) Consolidar os Conselhos Comunitários de Segurança.
- d) Prosseguir com as actividades de prevenção e combate de todas as formas de crime através de palestras e patrulhamento permanente.
- e) Garantir o funcionamento de Policiamento Comunitário e sensibilização dos munícipes à colaborarem com as autoridades através de denúncias sobre possíveis acções que afecte negativamente a ordem e tranquilidade pública.

3.2. Governacao Participativa e Inclusiva

- a) Consolidar a boa governação assente na crescente participação de todos os extractos da sociedade nos processos de tomada de decisão.
- b) Pautar por uma governação aberta, participativa e inclusiva, promotora de debate público dos problemas da sociedade e da participação de todos na procura de soluções, como uma forma de ampliação do processo democrático na tomada de decisões.
- c) Defender uma gestão baseada na meritocracia e investir na identificação, recrutamento e manutenção do pessoal qualificado, à altura dos desafios do município.
- d) Garantir uma administração acessível e célere a todos, que preste serviço de melhor qualidade.
- e) Garantir a protecção de idosos, deficientes e indivíduos com problemas de pigmentação da pele.

3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira

3.3.1. Gestão Financeira

- a) Garantir o funcionamento pleno do e-sistafe-autárquico e cadastramento dos funcionários do município no Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos do Estado;
- b) Aprimorar as acções de educação fiscal dos munícipes, de modo a cumprirem com seu dever de pagar os impostos.
- c) Garantir a realização de auditorias interna e externa às contas municipais.
- d) Promover oportunidades de parcerias público-privadas, para assegurar a sustentabilidade financeira da autarquia.
- e) Assegurar o combate à corrupção na gestão das finanças municipais.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Garantir o crescimento do nível de arrecadação de receitas municipais através de implementação de sistema de cobrança e pagamento de receitas via electrónica (depósito bancário, POS entre outros similares).
- b) Assegurar a consolidação dos processos e procedimentos de gestão e arrecadação das receitas municipais, tais como IPRA, IPA, TAE, IAV, taxa de estacionamento, taxa de publicidade, taxa de saneamento, entre outras.
- c) Assegurar uma gestão financeira transparente, eficaz e eficiente e garantir a prestação de contas regulares sobre a gestão financeira, a todos os níveis através de balancetes e relatórios diários.

3.4. Desenvolvimento Social e Humano

A promoção do desenvolvimento económico e social sustentável continua a ser a agenda prioritária da actuação da FRELIMO, apostando na cultura de trabalho e no desenvolvimento do capital humano, para o combate à pobreza, a criação da riqueza nacional que permita uma condição e uma qualidade de vida dignas para todos os municípios.

Para se vencerem os grandes desafios que o País enfrenta, A FRELIMO defende que é necessário que cada munícipe tenha acesso a uma educação adequada e de qualidade e uma formação profissional relevante para que possa ser proactivo e criativo na busca de soluções aos problemas que travam o desenvolvimento, participando na promoção de uma vida cada vez mais digna para si e para os outros.

Para o alcance destes objectivos, a FRELIMO estruturará a sua actuação nos seguintes aspectos:

3.4.1. Saúde

- a) Continuar a desenvolver acções de promoção de saúde e prevenção das doenças nos bairros, escolas e locais de trabalho.
- b) Prosseguir com esforços para a prevenção e combate ao HIV e SIDA, malária, tuberculose e outras doenças endémicas.
- c) Promover acções para melhorar a saúde nutricional dos munícipes, com destaque para as crianças e pessoas vulneráveis.
- d) Continuar a melhorar e ampliar a rede sanitária nos bairros 7 de Abril e Kenneth Kaunda, em coordenação com o governo distrital, garantindo a aproximação dos cuidados de saúde primários e de qualidade.
- e) Promover o conhecimento comunitário de melhoramento da dieta alimentar, na prevenção de desnutrição crónica.

3.4.2. Educação

- a) Garantir, a construção de infraestruturas escolares nas Escolas Joaquim Chissano e Josina Machel;
- b) Garantir a criação de biblioteca e pontos de acesso ao sinal aberto de internet;
- c) Garantir maior equidade no acesso ao ensino de qualidade, melhorando o enquadramento da pessoa com deficiência em todos os subsistemas de ensino;
- d) Promover a retenção da rapariga na escola e combater a desistência escolar através de palestras;
- e) Promover palestras sobre programas de alfabetização e educação de adultos.

3.4.3. Mulher Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Promover palestras sobre doenças endémicas e noções e noções de empreendedorismo para garantir o auto-emprego;
- b) Promover a equidade social e de género, lutando contra todas as formas de discriminação da mulher, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade;
- c) Promover a consolidação da emancipação da mulher e da sua participação activa e crescente em todas as esferas da sociedade;
- d) Melhorar acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada construindo rampas em todas infraestruturas da alçada do Conselho Municipal;
- e) Identificar as necessidades e oportunidades locais de emprego;
- f) Prover informação e orientação profissional para apoiar o aumento da empregabilidade e implementar cursos de capacitação integrados, que conduzam ao auto-emprego e à sustentabilidade dos empreendimentos;
- g) Apoiar a inserção dos jovens com capacidades básicas de subsistência, liderança, empreendedorismo e com responsabilidade civil, no mercado local de emprego.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Promover shows dos bairros;
- b) Promover concurso coral;
- c) Promover festival cultural e carnaval municipal;

- d) Promover intercâmbios desportivos;
- e) Desenvolver e apoiar modalidades desportivas diversas;
- f) Requalificar o campo de Futebol Municipal em Campo Polivalente.

3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1. Finanças Autárquicas

3.5.1.1. Inovação e empreendedorismo e geração de renda

- a) Assegurar uma gestão transparente e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros do município, em geral e das finanças em particular.
- b) Reforçar o sistema de controlo interno, assegurando a fiscalização prévia e sucessiva de todos os actos administrativos do Município.
- c) Atrair mais investimentos para a autarquia e flexibilizar a tramitação dos processos de construção e licenciamento para actividades económicas.
- d) Reorganizar os mercados informais e realizar feiras de exposição de invenções tecnológicas que possam catalisar o empreendedorismo dos munícipes, principalmente dos jovens.

3.5.2. Indústria e Comércio

- a) Continuar a negociar com o Governo e a Companhia de Sena no sentido de redimensionar a Vila Marromeu, com vista a garantir as reservas de espaços para facilitar a construção de infraestruturas comerciais e industriais;

- b) Garantir o licenciamento simplificado de actividades económicas;
- c) Garantir a réplica de informações sobre inovações, oportunidades de negócios e acesso a requisitos de participação em concursos.

3.5.3. Turismo

- Criação de espaços de lazer, jardins e construção de praças e balneários públicos nos bairros, assim como buscar recursos para a pintura de edifícios públicos e privados, tornando-os mais atractivos.

3.5.4. Agricultura

- a) Incentivar os munícipes para o aumento da produção e produtividade;
- b) Proteger as cinturas verdes do Município de Marromeu;
- c) Promover a produção de hortícolas e assegurar, através da extensão agrária, a implementação das tecnologias modernas e apropriadas.
- d) Incentivar os pequenos agricultores para se constituírem em associações.

3.5.5. Pecuária

- a) Incentivar o repovoamento de animais de pequena espécie;
- b) Garantir a manutenção e o melhoramento dos programas de sanidade animal;
- c) Promover o fomento pecuário, prioritariamente ao sector familiar e aos pequenos produtores.

3.5.6. Pescas

- a) Incentivar os pescadores artesanais para se constituírem em associações;
- a) Incentivar a construção de infra-estruturas para desenvolvimento da piscicultura;
- b) Incentivar a actividade de conservação dos produtos pesqueiros;
- c) Mobilizar operadores privados para implantação de sistemas de conservação do pescado.

3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

O desenvolvimento harmonioso da autarquia pressupõe a existência de infra-estruturas modernas, desenvolvidas e adequadas às actividades da vida económica e social do município.

A FRELIMO reconhece o papel decisivo que as autarquias desempenham no desenvolvimento das infra-estruturas, em coordenação com o Governo Central e apoia as iniciativas locais.

Assim, nesta área, a FRELIMO vai desenvolver as seguintes acções:

3.6.1. Estradas (rede viária)

- a) Assegurar as acções de construção, reabilitação e manutenção periódica de estradas urbanas incluindo a requalificação da rede viária;
- b) Melhorar e consolidar a implantação de sistema de drenagem das águas pluviais e a pavimentação de estradas, com vista a melhorar a transitabilidade e o tráfego rodoviário;
- c) Assegurar a actualização da toponímia da rede viária.

3.6.2. Transporte

- a) Dinamizar o transporte colectivo e semi-colectivo de passageiros, incluindo moto táxis;
- b) Garantir o cumprimento da lotação, de forma a tornar o transporte público mais conveniente, confortável e seguro.

3.6.3. Energia

- a) Assegurar que mais municípios tenham acesso à energia eléctrica da rede nacional;
- b) Incentivar a adopção do uso de novas fontes de energia sustentáveis e amigas do ambiente, evitando o desflorestamento nas zonas vizinhas à Autarquia de Marromeu, por abate indiscriminado de árvores;
- c) Promover o consumo de energia eléctrica e do gás natural para uso doméstico e industrial;
- d) Promover a expansão da rede da rede eléctrica e de iluminação pública até ao Regulado Nhane no Bairro Kenneth Kaunda.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Garantir o acesso à água, a todos os municípios, através de instalação de um sistema eficaz e eficiente de captação, tratamento e distribuição do precioso líquido;
- b) Promover o saneamento na autarquia, através da recolha permanente de resíduos sólidos e criar condições para a construção de aterros sanitários;
- c) Incentivar a construção de latrinas melhoradas;
- d) Construir balneários públicos.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Garantir que a autarquia tenha o número suficiente de edifícios administrativos para o seu funcionamento, bem edificados, mantidos e devidamente apetrechados;
- b) Assegurar alternativas sustentáveis de construção e manutenção dos edifícios, bem como garantir fontes alternativas de energia, onde seja possível;
- c) Garantir a construção, reabilitação e manutenção das unidades administrativas dos bairros.

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Construir mercado no Bairro Samora Machel;
- b) Promover feiras comerciais;
- c) Assegurar a consolidação da integração dos mercados municipais no sistema financeiro da autarquia;
- d) Garantir a reabilitação dos mercados municipais;
- e) Assegurar a construção de sanitários públicos nos mercados municipais.

3.6.7. Cemitérios

- a) Assegurar a ampliação, melhoramento e manutenção da morgue;
- b) Garantir parcelamento e vedação do cemitério da liberdade no Bairro Samora Machel;
- c) Garantir a limpeza de cemitérios.

3.7. Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1. Plano de Estrutura Urbana

- a) Garantir a elaboração do Plano de Estrutura Urbana;
- b) Flexibilizar a emissão de títulos de DUAT;
- c) Promover uma gestão transparente e sustentável do solo urbano e desenvolver e implementar o plano de desenvolvimento urbano;
- d) Elaborar os Planos Pormenores do Plano de Desenvolvimento Urbano, tomando em consideração as necessidades da população em matéria de habitação, infra-estruturas, de água, de saneamento, energia, transporte, desporto, cultura, recreação, lazer entre outros;
- e) Promover a requalificação urbana, a criação de novas zonas de expansão urbana e o desenvolvimento de políticas para habitação acessível.

3.7.2. Espaços Públicos

- a) Assegurar a manutenção de praças públicas;
- b) Garantir o plantio de árvores de sombra e jardinagem.

3.7.3. Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infraestruturadas

- a) Garantir o ordenamento territorial;
- b) Fiscalizar obras particulares;
- c) Incentivar os municípios a construírem habitações melhoradas e resilientes;

3.7.4. Ambiente

- a) Garantir o plantio e a poda de árvores de sombra;
- b) Continuar, em coordenação com o Governo e a Companhia de Sena, a mobilizar recursos para contenção da erosão hídrica sobre o dique de protecção;
- c) Continuar com a construção e limpeza das valas de drenagem e sarjetas;
- d) Garantir a manutenção e limpeza das vias de acesso e espaços públicos e consolidar o processo de construção e manutenção de sanitários públicos;

3.8. Cooperação Inter-municipal e Internacional

- a) Definir uma política de cooperação interna e externa que permita mobilizar recursos financeiros para as actividades do Município;
- b) Incentivar o estabelecimento de acordos de cooperação e parcerias com outros municípios do país e do mundo;
- c) Promover a melhoria da gestão municipal, inspirada nas boas práticas de outros municípios;
- d) Promover a imagem do Município, a nível nacional e internacional;
- e) Promover o intercâmbio sócio-cultural e turístico com outros municípios do País e do Mundo.

EXORTAÇÃO

Caríssimos Munícipes,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Marromeu, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Marromeu.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **João Alberto Tangué** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Marromeu, tornando-a mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Vila de Marromeu. Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Marromeu!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

MARROMEU, SETEMBRO DE 2023



FRELIMO



FRELIMO



FRELIMO